

# AGENDA DE OBRIGAÇÕES JULHO/2017

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

[www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br)

## **Contribuição Previdenciária para RPPS:**

Recolhimento referente à competência de **junho/2017**.  
(Ver data na legislação própria)

## **Plano de Ação – ano 2017 - SUAS \*\*\*\* NOVO\*\*\*\*\***

Está aberto o prazo para gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal da assistência social preencherem o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) de 2017. As informações devem ser enviadas eletronicamente, por meio do aplicativo Plano de Ação, disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), até o dia 2 de junho de 2017.

## **\*\* NOVO \*\*\*\* ENVIO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SERÁ BIMESTRAL A PARTIR DE 01/01/2017**

Em observância aos regramentos do art. 165, § 3º, da CF e do art. 52 da LRF, que determinam ao Poder Executivo dos entes federados a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, a partir do exercício de 2017 o SIOPE passará a captar os dados BIMESTRALMENTE.

## **Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS – SIM**

Municípios co-financiados pelo Estado de Minas Gerais, para custeio de Serviços de Proteção Social Básica e ou Especial, devem preencher os questionários no SIM. A diretora da Sedese informa que o preenchimento do SIM SUAS precisará ser entregue em **até 60 dias após o fim de cada semestre. \*\*\*NOVO\*\*\*\***

## **Publicação – uma vez durante o ano – Valores dos cargos e subsídios**

Publicar uma vez durante o ano, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

CF – arts. 34, § 3º e  
39, § 6º  
Lei n. 8.429/1992 –  
art. 13



<p><b><u>Recebimento de Recursos Federais</u></b>  Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando sobre o recebimento de recursos a qualquer título do Governo Federal. Prazo de 2 dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos.</p>	<p>Art. 2º,  Lei Federal nº  9.452/1997</p>
<p><b><u>Cadastramento de obras paralisadas</u></b>  Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: <a href="http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas">http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas</a> (se houver).</p>	<p>Site do TCE/MG:  <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a></p>
<p><b><u>Concurso Público</u></b>  Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.</p>	<p>Art. 5º, IN TCEMG nº  5/2007, alterada pela  IN TCEMG nº 4/2008  e pela IN TCEMG nº  8/2009</p>
<p><b><u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u></b>  Publicar na "home page" de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.</p>	<p>Art. 1º, V e § 5º  Lei Federal nº  9.755/1998</p>
<p><b><u>Prestação de Contas de Convênios</u></b>  Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.</p>	
<p><b><u>Reunião com os conselhos municipais para acompanhamento dos recursos transferidos ao Município</u></b>  Realizar reunião com os conselhos municipais para aprovar o planejamento e a execução dos recursos.</p>	
<p><b><u>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro</u></b>  Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.</p>	<p>Arts. 16 e 17  LRF</p>
<p><b><u>Até 60 dias após o encerramento de cada mês -</u></b>  Manutenção dos dados do Município na página da internet Home page Contas Públicas, informando os dados contábeis, compras e contratos mensalmente. <b>Lei nº 9755/1998 e IN TCU nº 28/1999.</b></p>	
<p><b><u>**** SICONFI – 2017 – PORTARIA 743/2015 da STN.</u></b></p> <p>Observar os prazos de envio de dados para preenchimento do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – da Secretaria do Tesouro Nacional.</p>	



## **IN n. 3/2015, de 25/11/2015**

Esta Instrução Normativa disciplina a remessa ao Tribunal das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais dos municípios mineiros, referentes ao exercício financeiro de 2015 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom.

- Art. 2º As disposições desta Instrução aplicam-se:

I – aos Poderes Executivo e Legislativo;

II – às autarquias e às fundações;

III – aos regimes próprios de previdência social - RPPS;

IV – às empresas estatais dependentes, tal como definidas no inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; e

V – aos consórcios públicos dotados de personalidade jurídica de direito público ou privado, cuja gestão seja realizada por município do Estado de Minas Gerais.

- Art. 6º As informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, **até o último dia do mês subsequente ao mês de referência (ATÉ 31/07/2017 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2017)**, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

§ 1º As informações encaminhadas pelo Prefeito Municipal serão acompanhadas do inteiro teor das leis que autorizarem a abertura de créditos adicionais, a transposição, a transferência ou o remanejamento de recursos, e dos respectivos decretos de abertura, editados no mês de referência.

- Art. 7º As informações referentes aos balancetes contábeis serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos municípios adotarão, para remessa dos balancetes contábeis, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP/TCEMG, disponibilizado no Portal do Sicom.

- Art. 8º Os balancetes contábeis mensais serão enviados até o último dia do mês subsequente ao mês de referência **(ATÉ 31/07/2017 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2017)**. Parágrafo único. A omissão no envio dos balancetes contábeis mensais impossibilitará as remessas referentes aos períodos subsequentes, enquanto perdurar a inadimplência.



### **N. 3/2015, de 25/11/2015 (continuação)**

- Art. 13. O reenvio de informações do módulo Acompanhamento Mensal, mediante solicitação do gestor, poderá ocorrer:

I – no período compreendido entre os dias 8 e 17 do mês seguinte ao da remessa; ou

II – bimestralmente, no período compreendido entre os dias 21 e 28 do segundo mês posterior ao bimestre correspondente, nos termos do § 1º do art. 15 desta Instrução.

- Art. 15. O Tribunal disponibilizará, no Portal do Sicom, após o encerramento do **bimestre**:

I – relatório consolidado das informações do município;

II – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Executivo; e

III – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Legislativo.

### **Prazo para protocolar impugnação de VAF:**

- 30 dias a contar da data de publicação dos índices provisórios do VAF, feita por meio de Resolução do Secretário da SEF/MG;

- 15 (quinze) dias contados da data da publicação no órgão da Imprensa Oficial do Estado, do comunicado informando de que os índices provisórios relativos aos Recursos Hídricos, estão disponibilizados na respectiva página da internet.

### **Destinatário:**

- Divisão de Assuntos Municipais/Diretoria de Cadastros, Arrecadação e Cobrança/Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais/ Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – DAM/DICAC/SAIF/SEF-MG.

### **Prestação de Contas para o FNDE**

Conselho Deliberativo do FNDE instituiu a **Resolução nº 2, de 18/01/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).

### **Observar os prazos constantes do GEO OBRAS do TCE MG - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013**

Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



**Remessa mensal de folha de pagamento dos servidores do município para o TCE MG para compor o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG –, criado pela Resolução nº 10, de 09/12/2015.**

**IN 04/2015. TCE MG.**

Art. 2º As informações de que trata o art. 1º serão encaminhadas mensalmente, de acordo com leiaute disponibilizado no portal do Tribunal, até o **último dia do mês subsequente ao mês a que se referirem**, observado o disposto no art. 13.

Art. 13. O envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal encontra-se submetido às seguintes regras: I – as informações referentes aos exercícios de 2013 a fevereiro de 2016 serão encaminhadas até 31/05/2016; II – as informações referentes ao mês de março de 2016 e subsequentes serão encaminhadas no prazo estabelecido no art. 2º desta Instrução Normativa.

Análise de empresas para opção pelo Simples Nacional. Receita Federal Resolução do CGSN n. 94/2011.

**\*\*\*NOVO \*\*\*\*\*LIBERAR AO PLENO CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE, EM TEMPO REAL, INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (RECEITAS E DESPESAS), EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO . LEI COMPLEMENTAR N. 131/2009. \*\*\* NOVO \*\*\*\*\***

**\*\*\*NOVO\*\*\* FIQUEM ATENTOS AOS PRAZOS DO e-SUS AB SISAB. a ser publicado no site <http://dab.saude.gov.br/portaldab/index.php>**

Os prazos para envio das informações captadas pelo e-SUS AB e enviadas para o SISAB encerram sempre no dia 20 do mês subsequente à produção de dados referente ao mês anterior. Portaria nº 76/2016 - Secretaria de Atenção à Saúde.

**Prazo de Entrega do SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)**

**Exercício 2017**

- 1º bimestre 2017 – até 30 de março de 2017
- 2º bimestre 2017 – até 30 de maio de 2017
- 3º bimestre 2017 – até 29 de julho de 2017
- 4º bimestre 2017 – até 30 de setembro de 2017
- 5º bimestre 2017 – até 30 de novembro de 2017
- 6º bimestre 2017 (fim do exercício 2017) – até 30 de janeiro de 2018

**Fiquem atentos ao prazo de preenchimento do SIOPE.**

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE coleta informações sobre a despesa de Estados e Municípios com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE) relativo ao ano de 2016. O prazo geralmente finaliza em 30 de julho. **A partir de 01/01/2017 o SIOPE será enviado bimestralmente. \*\*\*NOVO\*\*\*\*\***



**\*\*\*\*PRAZOS TCE MG \*\*\*\*\* MÊS DE JULHO DE 2017**

## **FISCAP**

### **Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais**

**01/07/2017** - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **junho** de 2017.

**10/07/2017** - Último dia para envio das informações relativas ao mês de **maio** de 2017 (Art. 3º, caput, da INTC n. 03/2011, com redação dada pelo art.1º da INTC n. 05/13).

## **SIACE/LRF**

### **Executivo Municipal**

**30/07/2017** - Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 3º bimestre do exercício em curso (art. 165, § 3º da C.R/88 c/c o art. 52 da LRF).

### **Executivo e Legislativo Municipais**

**30/07/2017** - Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º semestre do exercício em curso, para municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes pelo **envio semestral (art.63, § 1º da LRF)**.

## **SICOM / BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS**

### **Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais**

**01/07/2017** - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **junho** de 2017.

**31/07/2017** - Último dia para envio ao TCE do balancete referente ao mês de **junho** do exercício de 2017 (Art. 8º da INTC n. 03/2015). **ATENÇÃO!** Inconsistências ou impropriedade verificadas nesse balancete serão ajustadas no balancete do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando a substituição.

## **SICOM – ACOMPANHAMENTO MENSAL**

### **Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais**

**01/07/2017** - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **junho** de 2017.

**31/07/2017** - Último dia para envio das informações relativas ao mês de **junho** de 2017 (Art. 6º, caput, da INTC n. 03/2015).

**08/07/17 até 17/07/2017** - Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento mensal relativas ao mês de **maio** de 2017 (Art. 13, Inc. I, da INTC n. 03/2015).



<p><b>02/07</b></p>	<p><b><u>CAGED UTILIZANDO CERTIFICADO DIGITAL VÁLIDO PADRÃO ICP BRASIL.</u></b></p> <p>Todos os estabelecimentos ou arquivos que possuírem 20 ou mais trabalhadores no 1º dia do mês deverão transmitir a declaração CAGED utilizando um certificado digital válido padrão ICP Brasil. A obrigatoriedade também inclui os órgãos da Administração Pública.</p>	<p>Ministério do Trabalho</p>
<p><b>05/07</b></p>	<p>Análise de opções de empresa em início de atividade.</p>	<p>Res. CGSN 94/2011.</p>
<p><b>05/07</b></p>	<p><b><u>Simples Nacional</u></b>  Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 30/06/2017, por meio do Portal do Simples Nacional.</p>	<p>Art. 6º, § 5º, III, "a"  Resolução CGSN nº 94/2011</p>
<p><b>07/07</b></p>	<p><b><u>CAGED</u></b>  Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em <b>junho/2017</b>. Somente para os servidores regidos pela CLT.</p>	<p>CAGED Eletrônico</p>
<p><b>07/07</b></p>	<p><b>Resumos de Contratos e seus Aditivos</b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em junho/2017.</p>	<p>Art. 2º, XX  IN TCU nº 28/99</p>
<p><b>07/07</b></p>	<p><b><u>GFIP-FGTS</u></b>  Último dia para depósito relativo à remuneração de <b>junho/2017</b>.</p>	<p>GFIP Eletrônica</p>
<p><b>07/07</b></p>	<p><b><u>COMPREV –</u></b>  Recolhimento efetuado por RPPS – código 7307 – competência <b>junho/2017</b>.  Recolhimento efetuado por RPPS – Estoque – código 7315 – competência <b>junho/2017</b>.</p>	



AMVAP

10/07	<p><b><u>Alvarás e Habite-se concedidos</u></b>  Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" no mês de <b>junho de 2017</b>. <b>OBS:</b> O envio dos dados pode ser feito mediante o programa <b>SisobraPref</b>, desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).</p>	Art. 226 Dec. INSS nº 3.048/99
10/07	<p><b><u>Envio da GPS ao Sindicato</u></b>  Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência <b>junho/2017</b>.</p>	Art. 225, V e § 18 Decreto nº 3.048/99
10/07	<p><b><u>Repasse à Conta da Educação</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>21 a 30 de junho/2017</b>.</p>	Art. 1º, § 6º IN TCEMG nº 13/2008
10/07	<p><b><u>Repasse à Conta da Saúde</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>21 a 30 de junho /2017</b>.</p>	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG nº 19/2008
10/07	<p><b><u>Preparação da Documentação</u></b>  Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de <b>junho /2017 (Prazo sugerido)</b></p>	Arts. 6º e 7º, IN TCEMG nº 08/2003
14/07	Realização de controle de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), bem com o registro e emissão dos respectivos decretos.	Arts. 40 a 46 da Lei n.º 4.320/64
14/07	<p><b><u>Balancetes Orçamentário e Financeiro da Câmara</u></b>  Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de <b>junho /2017</b>, para fins de consolidação das informações contábeis. <b>(Prazo sugerido)</b></p>	Art. 3º, § 2º, I IN TCEMG nº 08/2003
14/07	<p><b><u>Documentação de Obras e Serviços de Engenharia:</u></b>  Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em <b>junho /2017. (Prazo sugerido)</b></p>	Art. 3º IN TCEMG nº 09/2003





<b>14/07</b>	<b><u>Simples Nacional</u></b> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de <b>1º a 09/07/2017</b> , por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 6º, § 5º, III, "b" Resolução CGSN nº 94/2011
<b>14/07</b>	<b><u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u></b> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de <b>16 a 30/06/2017</b> (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
<b>14/07</b>	Art. 12. Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do <b>período de referência</b> , salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado.	Lei Federal n. 11.107/2005 art. 8º § 4º e art. 12 da Portaria nº 274/2017 da STN
<b>14/07</b>	Análise de opções de empresa em início de atividade.	Res. CGSN 94/2011.
<b>20/07</b>	<b><u>Repasse à Conta da Saúde</u></b> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>1º a 10 de julho de 2017</b> .	Art. 2º, § 1º, I IN TCE-MG nº 19/2008
<b>20/07</b>	<b><u>Repasse à Câmara</u></b> Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de <b>julho de 2017</b> .	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
<b>20/07</b>	<b><u>Repasse à Conta da Educação</u></b> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>1º a 10 de julho de 2017</b> .	Art. 1º, § 6º, I IN TCE-MG nº 13/2008
<b>20/07</b>	<b><u>Preenchimento dos anexos I a IX</u></b> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de <b>junho /2017. (Prazo sugerido)</b>	Art. 7º, IN TCEMG nº 08/2003



20/07	<p><b><u>Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório</u></b>  Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de <b>junho /2017</b>.</p>	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993
20/07	<p><b><u>Recolhimento das Contribuições devidas ao INSS</u></b>  Último dia para arrecadação das contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração relativas ao mês de <b>junho /2017</b>.</p>	Art. 30 Lei nº 8.212/1991
20/07	<p><b><u>INSS</u></b>  Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a <b>junho /2017</b>, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.</p>	GPS Eletrônica
21/07	<p><b><u>DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais</u></b>  Deverão apresentar a DCTF referente ao mês de <b>junho/2017</b>. As autarquias e fundações da administração pública dos Municípios e os órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento.</p>	Arts. 2º e 5º IN RFB nº 974/2009
25/07	<p><b><u>PASEP</u></b>  Contribuição referente ao mês de <b>junho/2017</b>; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.</p>	DARF 2 vias
25/07	<p><b><u>Simples Nacional</u></b>  Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a <b>19/07/2017</b>, por meio do Portal do Simples Nacional.</p>	Art. 6º, § 5º, III, "c" Resolução CGSN nº 94/2011
28/07 ou 31/07, observar órgão competente	<p><b><u>DILVULGAR NO SIOPS INFORMAÇÕES DO PERÍODO MAIO-2017/JUNHO DE 2017</u></b>  Divulgar no SIOPS as informações relativas ao cumprimento da EC 29/2000 do período maio/2017-junho de 2017</p>	LC 141/2012 c/c art. 52 da LRF.



<p>28/07 ou 31/07, observar órgão competente</p>	<p><b><u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u></b>  Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de <b>01 a 15/07/2017</b> (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).</p>	<p>Arts. 30 a 35  Lei nº 10.833/2003</p>
<p>28/07 ou 31/07, observar órgão competente</p>	<p>Encaminhar ao Ministério da Previdência os Demonstrativos Previdenciários, de Investimentos e Disponibilidades Financeiras; comprovantes dos repasses e recolhimento e das contribuições do ente e dos servidores para o fundo ao RPPS; dos valores das contribuições e do aporte de recursos e débitos de parcelamento ao RPPS de <b>maio/junho</b> de 2017.</p>	<p>Art. 14 Portaria MPAS 4.992/1999 e Portaria 204/2008.</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Repasso à Conta da Saúde</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>11 a 20 de julho de 2017</b>.</p>	<p>Art. 2º, § 1º, II  IN TCEMG nº 19/2008</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Repasso à Conta da Educação</u></b>  Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de <b>11 a 20 de julho de 2017</b>.</p>	<p>Art. 1º, § 6º, II  IN TCEMG nº 13/2008</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Relatório Mensal do Controle Interno</u></b>  Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referentes ao mês de <b>junho /2017 (Prazo sugerido)</b>.</p>	<p>Art. 5º, XII,  IN TCEMG nº 08/2003</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Tributos arrecadados no mês de maio/2017:</u></b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas</p>	<p>Art. 2º, I  IN TCU nº 28/99</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Compras mensais realizadas em maio/2017:</u></b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas</p>	<p>Art. 2º, XXIV  IN TCU nº 28/99</p>
<p>31/07</p>	<p><b><u>Relatório das Despesas com o FUNDEB e Educação</u></b>  Último dia para elaboração referente ao mês de <b>junho /2017</b>, contendo nº do empenho, data da emissão, valor, favorecido, valor liquidado e pago, data do pagamento, saldo a pagar e nº do processo licitatório das despesas custeadas com recursos do FUNDEB e com recursos próprios. <b>(Prazo sugerido)</b></p>	<p>Art. 15, § 1º, I  IN TCEMG nº 13/2008</p>



31/07	<p><b><u>Repasse de informações sobre CRAS E CREAS para o MDS</u></b>  Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência <b>junho /2017</b>.</p>	Res. 4, de 24/05/2011- alterada pela res. 20/2013 da CIT SNAS.
31/07	<p><b><u>Municípios com mais de 50.000 hab</u></b>  BALANCETES DO MÊS DE <b>JUNHO/2017</b>, DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL.</p>	ART. 49 DA LRF
28/07 ou 31/07, observar órgão competente	<p><b><u>Cumprimento das metas de resultado</u></b>  Último dia para limitar os empenhos para adequar a receita arrecadada até o 3º bimestre de 2017 ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos termos do anexo de metas fiscais definido na LDO-2017.</p>	Art. 9º LRF
28/07 ou 31/07, observar órgão competente	<p><b><u>Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada</u></b>  <b><u>Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, referentes ao exercício de 2016:</u></b>  Último dia para publicação na página de Contas Públicas</p>	Art. 2º, XIV IN 28/99
28/07 ou 31/07, observar órgão competente	<p><b><u>Estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018</u></b>  Último dia para disponibilização ao Legislativo e ao Ministério Público se o prazo para encaminhamento do projeto de LOA 2018 for até o dia 30/08 (ver se Lei Orgânica de Município dispõe outro prazo).</p>	Art. 12, § 3º LRF



AMVAP

<p style="text-align: center;"><b>31/07</b></p>	<p><b>****NOVO*****ENVIÓ DO VALOR DA TERRA NUA PARA A RECEITA FEDERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Último dia para que os municípios enviem para a Receita Federal do Brasil o valor da terra nua, o qual deve refletir o preço de mercado da terra nua, apurado em 1º de janeiro de 2016.</li> <li>→ As informações serão fornecidas por meio de ofício ao delegado da Receita Federal da Unidade Administrativa com jurisdição na área do município ou DF, conforme modelo a ser publicado por ato do Coordenador-Geral de Fiscalização.</li> <li>→ As informações sobre VTN fornecidas à RFB deverão ser publicadas no endereço eletrônico da administração municipal ou distrital na internet ou, na sua ausência, em dependência da Unidade Administrativa, franqueada ao público.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Art. 3º IN CGITR 1.562/2015</b></p>
---	--	---

## PRAZOS IMPORTANTES:

- 1) **Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.**
- 2) **VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**Art. 13** As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º, bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

**\*\*\*\* NOVO\*\*\*\*\***

**OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia **30/06** do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.**



### 3) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

- Vigente desde o dia **16/05/2012**;
- Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- Informação repassada de forma **transparente e objetiva**;
- Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia**;
- Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência**;
- Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- Dentre outras obrigações.

## CONTATOS DA AMVAP

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br)

E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

#### **SECRETARIA EXECUTIVA:**

Maria: [maria@amvapmg.org.br](mailto:maria@amvapmg.org.br)

#### **RECEPÇÃO:**

Darciane: [darciane@amvapmg.org.br](mailto:darciane@amvapmg.org.br)

#### **ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO:**

Petri: [assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br](mailto:assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br)

#### **COMPRAS E LICITAÇÃO**

Erondina: [erondina@amvapmg.org.br](mailto:erondina@amvapmg.org.br)

#### **ASSESSORIA JURÍDICA E EM GESTÃO PÚBLICA:**

Alexandre: [alexandre@amvapmg.org.br](mailto:alexandre@amvapmg.org.br)

Alexandro: [alexandro@amvapmg.org.br](mailto:alexandro@amvapmg.org.br)



## **ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA**

Moisés: [moises@amvapmg.org.br](mailto:moises@amvapmg.org.br)

Joice: [joice@amvapmg.org.br](mailto:joice@amvapmg.org.br)

Clayton: [clayton@amvapmg.org.br](mailto:clayton@amvapmg.org.br)

## **ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Vimar: [vimar@amvapmg.org.br](mailto:vimar@amvapmg.org.br)

Hélio: [helio@amvapmg.org.br](mailto:helio@amvapmg.org.br)

## **CIS/AMVAP e CIS/PONTAL**

Rosângela: [rosangela@amvapmg.org.br](mailto:rosangela@amvapmg.org.br)

[agendaexames@amvapmg.org.br](mailto:agendaexames@amvapmg.org.br)

## **CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

Secretaria Executiva: [executivo.cides@gmail.com](mailto:executivo.cides@gmail.com) e [cides@cides.com.br](mailto:cides@cides.com.br)



**AMVAP**